



**ATA Nº. 01 DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO OFERECIMENTO DE LANCES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021 - SRP, PARA LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**

**1. Abertura da Sessão:**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, bairro centro, o Sr. Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro Oficial do Município de Dom Pedro/MA, com a presença da Equipe de Apoio a Sra. Maria Sheila Silva Amorim e o Sr. Ademair Aguiar Ribeiro Filho e dos representantes das licitantes:

OR.	EMPRESA (PESSOA JURIDICA)	CNPJ/CPF
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS ELRELI	11.054.901/0001-82
2	BANDEIRA CONSTRUTURA & CONSTRUÇÕES LTDA.	05.791.171/0001-08
3	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	31.457.905/0001-19

**2. Credenciamento:**

Declarou aberta a sessão de credenciamento, solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem as declarações de que os interessados no certame cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo I e os documentos exigidos nos itens 04 e 05 do Edital. Depois de analisados e rubricados os documentos pela equipe de apoio e as licitantes presentes foram consideradas credenciadas as seguintes empresas:

OR.	EMPRESA (PESSOA JURIDICA)	CNPJ/CPF	MEI ME EPP	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS ELRELI	11.054.901/0001-82	EPP	Rodrigo Botêlho Melo Coêlho.	Rg nº. 1337265 - SSP/PI
2	BANDEIRA CONSTRUTURA & CONSTRUÇÕES LTDA.	05.791.171/0001-08	DEMAIS	Laydiney Bandeira da Costa.	Rg nº. 22714194-6 - SSP/MA
3	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	31.457.905/0001-19	ME	Rodrigo Reis Quaresma	RG nº. 182702320019 - SSP/MA

A licitante PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4, subitem 4.4, alínea "C". Face a cumprir o item 4.6 que relata a não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, não impedirá a participação do licitante no presente certame, **mas sua manifestação nas fases seguintes.**

Considerando que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

O principal artigo da norma geral de licitação referente a vinculação ao ato convocatório é o art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O § 4º. Do art. 41 da lei nº. 8.666/93 é muito incisivo e inquisitivo.

O princípio da vinculação ao edital é amplo, abrangendo vinculação as regras da Constituição, da Lei Geral da Licitação, das leis específicas relativas ao objeto licitatório, enfim, da observância do devido procedimento licitatório.

Após a classificação das empresas credenciadas, o Pregoeiro perguntou as licitantes se quisessem interpor recursos contra o procedimento, deveria manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, que seria registrado no final da ata.



### 3. Análise e Julgamento das propostas:

Aberto os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas e solicitando que as rubricassem. Verificada a conformidade das propostas com os termos do edital, foi elaborado o Mapa de Apuração em anexo, oportunidade na qual se constatou a seguinte situação quanto às propostas:

<b>EMPRESA:</b>	LOCAR EMPREENDIMENTOS ELRELI	<b>CNPJ Nº.</b>	11.054.901/0001-82
<b>LOTE Nº. 01</b>	Itens de 01 a 06.	<b>VALOR</b>	R\$ 900.000,00
<b>LOTE Nº. 02</b>	Itens de 07 a 10.	<b>VALOR</b>	R\$ 1.176.000,00
<b>LOTE Nº. 03</b>	Itens de 11 a 14.	<b>VALOR</b>	R\$ 816.000,00
<b>LOTE Nº. 04</b>	Item 15.	<b>VALOR</b>	R\$ 96.000,00
<b>LOTE Nº. 05</b>	Itens de 16 a 21.	<b>VALOR</b>	R\$ 1.908.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>		<b>SITUAÇÃO:</b>
R\$ 4.896.000,00	quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais		<b>CLASSIFICADO</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Cumpriu o item 06 do Edital.		

<b>EMPRESA:</b>	BANDEIRA CONSTRUTURA & CONSTRUÇÕES LTDA.	<b>CNPJ Nº.</b>	05.791.171/0001-08
<b>LOTE Nº. 01</b>	Itens de 01 a 06.	<b>VALOR</b>	R\$ 421.200,00
<b>LOTE Nº. 02</b>	Itens de 07 a 10.	<b>VALOR</b>	R\$ 550.368,00
<b>LOTE Nº. 03</b>	Itens de 11 a 14.	<b>VALOR</b>	R\$ 381.888,00
<b>LOTE Nº. 04</b>	Item 15.	<b>VALOR</b>	R\$ 44.928,00
<b>LOTE Nº. 05</b>	Itens de 16 a 21.	<b>VALOR</b>	R\$ 892.944,00
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>		<b>SITUAÇÃO:</b>
R\$ 2.291.328,00	dois milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e oito reais		<b>DESCCLASSIFICADO</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Lote nº. 01 item 06 - Não apresentou proposta de preços. Descumpriu o item 06, subitem 6.2 alíneas "C, D, E" do Edital e item 8.22 alínea "A e C e item 8.23		

<b>EMPRESA:</b>	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	<b>CNPJ Nº.</b>	31.457.905/0001-19
<b>LOTE Nº. 01</b>	Itens de 01 a 06.	<b>VALOR</b>	
<b>LOTE Nº. 02</b>	Itens de 07 a 10.	<b>VALOR</b>	
<b>LOTE Nº. 03</b>	Itens de 11 a 14.	<b>VALOR</b>	
<b>LOTE Nº. 04</b>	Item 15.	<b>VALOR</b>	
<b>LOTE Nº. 05</b>	Itens de 16 a 21.	<b>VALOR</b>	
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>		<b>SITUAÇÃO:</b>
R\$ -	zero reais		<b>DESCCLASSIFICADO</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Apresentou proposta divergente aos itens do certame. Descumpriu o item 06 do Edital e item 8.22 e 8.23.		



#### 4. Da oferta dos Lances:

Encerrada a fase de apuração das propostas, foi iniciada a sessão de oferecimento de lances / negociação direta com a única proposta válida em conformidade com o disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002. O Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante presente para que ofertassem lances conforme o explicitado no edital.

Em seguida elaborou o mapa de classificação dos itens após os lances ofertados pela licitante, segue relacionados abaixo e anexo:

<b>EMPRESA:</b>	LOCAR EMPREENDIMENTOS ELRELI	<b>CNPJ Nº.</b>	11.054.901/0001-82
<b>LOTE Nº. 01</b>	Itens de 01 a 06.	<b>VALOR</b>	R\$ 880.800,00
<b>LOTE Nº. 02</b>	Itens de 07 a 10.	<b>VALOR</b>	R\$ 1.140.000,00
<b>LOTE Nº. 03</b>	Itens de 11 a 14.	<b>VALOR</b>	R\$ 792.000,00
<b>LOTE Nº. 04</b>	Item 15.	<b>VALOR</b>	R\$ 96.000,00
<b>LOTE Nº. 05</b>	Itens de 16 a 21.	<b>VALOR</b>	R\$ 1.884.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>		<b>SITUAÇÃO:</b>
R\$ 4.792.800,00	quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil e oitocentos reais		<b>VENCEDOR</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Analisar documentos de habilitação – ENVELOPE 02 (Item 07).		

Desta forma, considerando-se a compatibilidade dos preços ofertados com aqueles praticados no mercado local, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a fase de lance.

#### 5. Da Habilitação:

O senhor Pregoeiro declarou encerrada a fase de lance, passando ao recebimento e análise das documentações de habilitação corresponde à licitante vencedora. Na oportunidade constata-se regular sendo portando considerada habilitada e que os preços apresentados referentes aos lotes/itens estão previstos para a contratação.

#### 6. Da Adjudicação:

Após a classificação definitiva do vencedor e a declaração de que os participantes que não apresentariam recursos contra as decisões do Pregoeiro, este declarou encerrado o certame, adjudicando os lotes/itens em favor da Licitante abaixo:

<b>EMPRESA:</b>	LOCAR EMPREENDIMENTOS ELRELI	<b>CNPJ Nº.</b>	11.054.901/0001-82
<b>LOTE Nº. 01</b>	Itens de 01 a 06.	<b>VALOR</b>	R\$ 880.800,00
<b>LOTE Nº. 02</b>	Itens de 07 a 10.	<b>VALOR</b>	R\$ 1.140.000,00
<b>LOTE Nº. 03</b>	Itens de 11 a 14.	<b>VALOR</b>	R\$ 792.000,00
<b>LOTE Nº. 04</b>	Item 15.	<b>VALOR</b>	R\$ 96.000,00
<b>LOTE Nº. 05</b>	Itens de 16 a 21.	<b>VALOR</b>	R\$ 1.884.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>		<b>SITUAÇÃO:</b>
R\$ 4.792.800,00	quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil e oitocentos reais		<b>VENCEDOR</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Habilitada.		

#### 7. Das Ocorrências na Sessão Pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Após transcorrida as fases de julgamento do certame o Pregoeiro perguntou as licitantes se querem interpor recursos contra o procedimento, deveriam manifestarem imediatamente e motivadamente a sua intenção, que seria registrada neste momento. As licitantes declararam que não tem intenção de recorrerem.

#### 8. Encerramento da Sessão de credenciamento:

Ato contínuo, nada mais a ser discutido o Pregoeiro declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela licitante presente.

  
**CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**  
Pregoeiro Oficial

  
**MARIA SHEILA SILVA AMORIM**  
Equipe de Apoio

  
**ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

  
**LOCAR RMPREENDIMENTOS ELRELI**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho.

  
**BANDEIRA CONSTRUTURA & CONSTRUÇÕES  
LTDA.**  
Laydiney Bandeira da Costa

  
**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
Rodrigo Reis Quaresma